



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Av. Erondino Montalvão, 64 – Centro  
**JUVENÍLIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ALTERAÇÃO Nº 01 NA RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 01 DE 05 DE ABRIL  
DE 2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), DO MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 021/2018 e a Resolução CONANDA nº 170/2014, altera itens da Resolução Editalícia nº 01 de 05 de abril de 2019, que dispõe sobre o **Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de JUVENÍLIA/MG, para o exercício do mandato 2020/2023**, conforme dispostas nos itens a seguir:**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Ficha de Inscrição de Candidato nº \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

( <input type="checkbox"/> ) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual (original)	( <input type="checkbox"/> ) Comprovante de votação da última eleição (cópia) ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral (original)
( <input type="checkbox"/> ) Atestado de antecedentes “nada consta” expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais (original)	( <input type="checkbox"/> ) Diploma ou Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso (cópia)
( <input type="checkbox"/> ) Documento oficial de identificação (original e cópia)	( <input type="checkbox"/> ) Formulário de comprovação de experiência devidamente preenchido (original)
( <input type="checkbox"/> ) Conta de água, luz ou telefone fixo (cópia)	( <input type="checkbox"/> ) Título de eleitor (cópia)
( <input type="checkbox"/> ) Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens) (cópia)	( <input type="checkbox"/> ) Declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro (original)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Av. Erondino Montalvão, 64 – Centro  
**JUVENÍLIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Eu \_\_\_\_\_ declaro que li o Edital nº 021/2019 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro tutelar.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Decisão da Comissão Organizadora**

A inscrição foi: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Motivos do indeferimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Juvenília-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Organizadora

**LEIA-SE:**

**ANEXO IV**

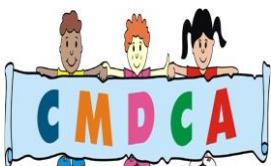
**FICHA DE INSCRIÇÃO E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Ficha de Inscrição de Candidato nº \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação Oficial com foto ( ) RG ( ) CNH	( ) Comprovante de votação da última eleição (cópia) ( ) Certidão de Quitação Eleitoral
( ) Título de eleitor (cópia)	( ) Atestado de pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;
( ) Comprovante de quitação com as obrigações militares, exclusiva para os candidatos do sexo masculino (cópia); ( ) Não se aplica.	( ) Diploma; ( ) Histórico Escolar; ( ) Declaração de Conclusão de Curso
Comprovante de endereço: ( ) Conta de energia;	Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Av. Erondino Montalvão, 64 – Centro  
**JUVENÍLIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

<input type="checkbox"/> Conta de água.	<input type="checkbox"/> Formulário ANEXO VIII
<input type="checkbox"/> Declaração de residência no município - Anexo VI	<input type="checkbox"/> Declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro (original)
<input type="checkbox"/> Certidão Criminal – Justiça Federal	<input type="checkbox"/> Certidão Criminal – Justiça Estadual
<input type="checkbox"/> Atestado de antecedentes criminais – Polícia Civil	<input type="checkbox"/> Atestado de antecedentes criminais – Polícia Federal

Eu \_\_\_\_\_ declaro que li o Edital nº 021/2019 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro tutelar.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Decisão da Comissão Organizadora**

A inscrição foi:  Deferida  Indeferida

Motivos do indeferimento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Juvenília-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Organizadora

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA  
EM ATIVIDADE DE DEFESA, ATENDIMENTO OU PROMOÇÃO DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Nome: \_\_\_\_\_

Profissão atual: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Av. Erondino Montalvão, 64 – Centro  
**JUVENÍLIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Tomador do serviço (nome da pessoa física ou jurídica)	Atividades desenvolvidas	Período (data de início e término)	Contato do tomador do serviço (endereço, telefone e nome completo do chefe imediato)

Atesto, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Juvenília-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

ASSINATURA

**LEIA-SE:**

**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA  
EM ATIVIDADE DE DEFESA, ATENDIMENTO OU PROMOÇÃO DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Nome: \_\_\_\_\_

Profissão atual: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Av. Erondino Montalvão, 64 – Centro**  
**JUVENÍLIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Idade: \_\_\_\_\_

Tomador do serviço (nome da pessoa física ou jurídica)	Atividades desenvolvidas	Período (data de início e término)	Contato do tomador do serviço (endereço, telefone e nome completo do chefe imediato)

Atesto, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Juvenília-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**ASSINATURA DO TOMADOR DO SERVIÇO**

As demais disposições da Resolução Editalícia nº 01 permanecem inalteradas.

Juvenília-MG, 09 de abril de 2019.

**LUDIMILA FRANCISCA DA SILVA**  
Presidente do CMDCA